PORTARIA Nº 30/2022

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, II e XIII da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 38, XXVIII e XL do Regimento Interno e fundamentado nos Artigos 58, III e 67 a 80 da Lei 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor Público **MAYCON MAYK BENTO** para exercer a função de Fiscal dos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Parágrafo Único. Fica nomeada a Servidora Pública **IDALINA RODRIGUES DA SILVA,** como suplente do Fiscal, substituindo-o em suas faltas.

Art. 2º O Servidor Público designado por esta Portaria fica responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados por esta Casa, implementando ação atenta, competente, eficaz e efetiva, com rotinas de trabalho e a obrigação de alertar a autoridade competente para a ocorrência de atrasos e fatos passíveis de sanção.

Art. 3º O Fiscal deve anotar em registro próprio – Diário de Ocorrências - todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

§ 2º Deve haver perfeita sintonia entre o Fiscal e a autoridade incumbida da aplicação de sanções.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria 14/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 5 de agosto de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente